CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Requerimento: 53 / 2025

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações atualizadas sobre a execução da Emenda Impositiva nº 04/2024, do Projeto de Lei nº 176/2024, apresentada pelos Vereadores Vanderson Cardoso, Marcelo Costa, Mika, Emerson Sapo e Prof.ª Almira, que destinou recursos financeiros no valor de R\$ 1.500.000,00 para a obra de construção do CAF – Centro de Atenção Farmacêutica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Solicita-se, especificamente:

- 1. **Status da Execução:** Qual é o atual estágio da emenda? (Planejamento, licitação, contratação, execução parcial ou concluída).
- 2. **Cronograma:** Caso ainda não esteja concluída, qual o prazo previsto para início, continuidade ou término da execução?
- 3. **Justificativas:** Caso a execução ainda não tenha sido iniciada ou esteja paralisada, apresentar as razões da não execução e as medidas previstas para assegurar a concretização do objeto da emenda.
- 4. **Eventual Substituição:** Em caso de impossibilidade de execução do objeto originalmente previsto, solicita-se o envio de novo projeto de lei propondo a substituição do objeto, a fim de garantir a aplicação dos recursos em outra demanda prioritária.

Justificativa:

A Emenda Impositiva nº 04/2024 foi aprovada no orçamento municipal com o objetivo de viabilizar a construção do Centro de Atenção Farmacêutica, infraestrutura fundamental para a melhoria da assistência em saúde pública no município. A solicitação de informações visa assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das determinações legais e possibilitar o acompanhamento efetivo das ações previstas. Ademais, a previsão de eventual substituição do objeto busca evitar o bloqueio ou a perda dos recursos, garantindo que sejam destinados ao atendimento de outras necessidades relevantes para a comunidade.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2025

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/100F-65D2-71FC-AD38 e informe o código 100F-65D2-71FC-AD38 Assinado por 1 pessoa: VANDERSON CARDOSO DOS REIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Vanderson Cardoso 1º Secretário(a) - Republicanos

